

ESTUDOS PRELIMINARES

AQUISIÇÃO DE ROUPEIROS PARA NOVA SEDE DO TRE/CE

1. Análise de Viabilidade da Contratação

1.1 Contextualização

A presente contratação visa a suprir a necessidade de guarda de pertences de terceirizados contratados para prestação de serviço na nova sede do tribunal.

Importante frisar que a aquisição de roupeiros fora contratada junto a empresa Comercial Silveira – Contrato nº 32/2022 (PADs nºs 7081/2020 e 10776/2022), porém o fornecedor encontra-se inadimplente quanto ao fornecimento do mobiliário, estando essa situação em apuração pela administração quanto ao tipo de penalidade a ser aplicada.

Assim, com a proximidade da inauguração da nova sede e a ocupação dos postos de trabalho por terceirizados, faz-se urgente equipar os vestiários com armários adequados à guarda dos pertences dos colaboradores.

DOD - MOBILIÁRIO PARA SALAS DE TREINAMENTO E DEPÓSITOS DA NOVA SEDE DO TRE/CE			
Item	Descrição	Quant.	Ambientes
1	Armário guarda-volumes 12 portas	10	Vestiários da nova sede.

1.2 Equipe de Planejamento da Contratação

Integrante demandante:	Vitor Machado Barroso (COMAP)	Telefone: 3453-3740 Email: comap@tre-ce.jus.br
Demandante Substituto:	Marcus Vinícius Viana de Oliveira (COMAP)	
Integrante técnico 1:	Vando Matias Gadelha (SEPAT)	Telefone: 3453-3743 Email: sepat@tre-ce.jus.br
Integrante técnico 3:	Marcus Vinícius Viana de Oliveira (COMAP)	Telefone: 3453-3744 Email: comap@tre-ce.jus.br
Integrante administrativo	Vitor Machado Barroso (COMAP)	Telefone: 3453-3740 Email: comap@tre-ce.jus.br

1.3 Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda

A presente demanda visa a atender a Norma Regulamentadora nº 24 (NR-24), que trata das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho, determina que todos estabelecimentos em que a atividade exija a utilização de uniformes cuja troca deva ser feita no próprio local de trabalho devam dispor vestiários com armários com sistema de trancamento.

1.3.2 Requisitos físicos e funcionais mínimos

Item	Material	Qtde.	CATMAT (Detalhar SIDEC)
1	Armário guarda-volumes 12 portas	10	150033

1.3.3 Requisitos Não Funcionais

- Certificado de garantia emitido pelo fabricante, contra eventuais defeitos de fabricação e indicação de disponibilidade de serviço de assistência técnica e manutenção em Fortaleza/CE.

1.3.4 Requisitos externos

1.4 Produtos Disponíveis no Mercado

Produto 2	Armário guarda-volume 12 portas
Fornecedor 1	J Móveis Office
Marca / Modelo	J Móveis
Valor Estimado	1.179,90
Fornecedor 2	Center Aço Fortaleza
Marca / Modelo	Center Aço
Valor Estimado	1.631,16
Fornecedor 3	Mag móveis
Marca / Modelo	Pandin
Valor Estimado	2.139,00
Fornecedor 4	Econômica Office
Marca / Modelo	
Valor Estimado	1.610,00

1.6 Estimativa de preços

Os valores unitários dos itens foram obtidos mediante pesquisas com fornecedores locais e no sistema Painel de Compras governamentais cuja base de dados é disponibilizada pelo Ministério da Economia, acrescidos do custo de frete, quando informado.

O **Valor total do item** é resultante da multiplicação simples do **valor unitário médio** pela quantidade a adquirir e o **Valor total da aquisição** é a soma dos valores totais de cada item.

Ressalte-se que a pesquisa de mercado para a formação dos valores de referência para licitação será realizada pela Seção de Compras vinculada à Coordenadoria de Licitações e Contrato e será objeto do Termo de Referência anexo ao futuro Edital de licitação.

1.6.3 Estimativa de preços

Item	Material	Qtde.	Preços estimados (Fornecedores e compras governamentais)					Valor unitário médio	Valor Total	
			1	2	3	4	Painel de preços			
Mobiliário para salas de treinamento e depósitos										
1	Armário de Aço 12 portas	10	1.179,00	1.631,16	2.139,00	1.610,00	2.044,04	1.720,60	17.206,00	
Valor total aquisição (R\$)										

1.7 Custo Total da Demanda

Item	Descrição	Valor Total (R\$)
Mobiliário para salas de treinamento e depósitos		
1	Armário de Aço 12 portas	17.206,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO		17.206,00

1.8 Escolha e Justificativa do Objeto

A escolha dos materiais descritos a seguir decorre da necessidade de equipar a nova sede com mobiliário funcionalmente adequado às normas regulamentadoras das condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho (NR 17 e NR 24).

As opções do mercado junto á fornecedores locais e ao site painel de compras governamentais, embora não exaustivas, apontam para a solução proposta neste estudo considerando o nível de preços, a oferta disponível e a compatibilidade com a necessidade apresentada pela unidade demandante.

Em obediência aos preceitos do Plano de Logística Sustentável – 2016 busca-se, por meio das especificações técnicas e conforme a disponibilidade do mercado, a aquisição de bens que atendam à sustentabilidade das aquisições, desde a matéria-prima de fabricação até o tipo de acondicionamento do produto, bem como àquelas que busquem garantir a aquisição de materiais duráveis e de boa qualidade.

1.8.1 Descrição do Objeto:

Item	Material	Qtde.	CATMAT (Detalhar SIDEC)
1	Armário guarda-volumes com 12 portas Descrição geral: Armário rouppeiro de vestiário com 12 (doze) compartimentos (com portas, confeccionadas em chapa de aço com no mínimo 0,45 mm de espessura, com dobra “v” para reforço na aresta oposta a dobradiças internas e perfurações na parte frontal para ventilação interna). <ul style="list-style-type: none"> • Compartimentos: Dimensões mínimas - 0,40m x 0,30m x 0,40m (AxLxP) • Carga suportada: 15 Kg por prateleira (por vão), no mínimo. • Portas: Portas com dobradiças internas e batentes de borracha para 	12	301915

	<p>fechamento silencioso sob leve pressão, puxador e pitão para cadeado.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó. Montagem através de rebites ou encaixes. O material deve apresentar superfície lisa e pintura homogênea. Sem pontos cortantes, arranhões, respingos ou volumes de solda e sem rebarbas cortantes. • Atendimento às NR 17 e NR 24 • Garantia: 2 anos • Assistência técnica prestada em Fortaleza - CE. • Enviar, junto à proposta, catálogo com especificação do produto e informações acerca da garantia. • Local de entrega: nova sede do TRE-CE em Fortaleza - CE. • Prazo de entrega: 10 dias. • Garantia mínima de fábrica de 2 ano. • Assistência técnica prestada em Fortaleza-CE. • Obs. Serão aceitas variações de até 5% (cinco por cento) nas medidas apresentadas nas especificações deste item desde que não comprometam a funcionalidade do material ou a compatibilidade dos móveis na formação de conjuntos. • FORMA DE ANÁLISE: MEDIANTE AMOSTRA, CATÁLOGO OU FICHA TÉCNICA DO FABRICANTE. 	
--	--	--

Observações:

1. Havendo divergência entre as especificações do CATMAT, constantes no sistema eletrônico de compras governamentais, e as contidas no Termo de Referência, prevalecerão as do Termo de Referência.

1.8.2 Alinhamento do Objeto

O objeto deste estudo encontra-se alinhado aos seguintes objetivos estratégicos/organizacionais do TRE/CE:

- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
- Promoção e aprimoramento de práticas de sustentabilidade no âmbito do TRE/CE, com a implantação de medidas que garantam o uso eficiente e sustentável dos bens e materiais;
- Promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

1.8.3 Benefícios Esperados

- Melhoria de indicadores de QVT;

1.8.4 Relação entre a Demanda Prevista e Contratada

Documento Oficial da Demanda			Estudo Técnico Preliminar		
Item	Material	Quant.	Item	Material	Quant.
1	ARMÁRIO EM AÇO 12 PORTAS	10	1	ARMÁRIO EM AÇO 12 PORTAS	10

1.10 Orçamento Estimado

O valor estimado da presente contratação poderá sofrer alteração após o resultado da cotação de mercado que será realizada pela Seção de Compras deste Tribunal, levando-se em consideração fatores como o sistema de aquisição, quantidade a ser adquirida, frete, impostos incidentes, metodologia de pesquisa e outros.

Descrição da Conta	Valor
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	17.206,00

2. Sustentação de Contrato

2.1 Recursos Materiais e Humano

Não se aplica.

2.2 Continuidade do Fornecimento

Não se aplica.

3. Estratégia para Contratação

3.1 Natureza do Objeto

Os materiais possuem características comuns e usuais encontradas no mercado.

3.2 Parcelamento do Objeto

Não se aplica.

3.3 Adjudicação do Objeto

Será considerada vencedora a proposta que apresentar conformidade com o especificado e ofertar o **menor preço**.

3.4 Modalidade e Tipo de Licitação

Sugere-se, caso haja saldo orçamentário, que a aquisição seja efetuada por dispensa de licitação, pelos motivos expostos no presente ETP..

3.5 Classificação e Indicação Orçamentária

Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Valor (R\$)
Custeio	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	17.206,00

3.6 Vigência

A vigência do Contrato será de 3 (três) meses após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União.

3.7 Gestor da contratação

Sugerimos a indicação dos servidores Vitor Machado Barroso e Vando Matias Gadelha, respectivamente, como gestor principal e substituto, para gerir e fiscalizar a execução do contrato.

4. Declaração de Viabilidade ou não da contratação:

Com base nas informações levantadas ao longo dos estudos técnicos preliminares, consideramos a aquisição viável do ponto de vista técnico.

Quanto à **viabilidade econômica**, entende-se que este estudo deva ser submetido à consideração do comitê gestor de aquisições do TRE/CE.

Fortaleza, 20/08/2022.

Equipe de Planejamento da Contratação:

Vitor Machado Barroso
Integrante demandante / Integrante administrativo

Marcus Vinícius Viana de Oliveira
Integrante técnico